



Filipe Amorim  
Coordenador de Protocolo  
Mat. 5021



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
CASA CIVIL

Ofício nº 41.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual Amélio Cayres de Almeida**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas/TO

Assunto: **Retirada de propositura.**

Defiro a solicitação e encaminhe-se à  
Secretaria para as devidas providências.

Em 19 / 08 / 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto nos artigos 100 e 106, ambos do Regimento Interno da Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei nº 5, de 28 de março de 2025, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins - ZEE-TO, e adota outras providências, justificando-se o pedido na necessidade de reexaminar a oportunidade e a conveniência administrativas de dar prosseguimento à matéria.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA  
Assinado de forma digital por  
WANDERLEI BARBOSA  
CASTRO:34277323120  
Dados: 2025.08.18 19:23:13 -03'00'

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado



COASC-AL  
29  
Fis.  
*[Signature]*

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminho a **DIRLEG** o **PLG. 05/2025**, de autoria da Senhor Governor do Estado, que “Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins - ZEE-TO, e adota outras providências”, em cumprimento ao art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **Retirada** do Projeto de Lei em questão, que se encontrava em tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Sala das Comissões em 19 de agosto de 2025.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Apoio às Comissões